COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 123/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1743, de 07 de outubro de 2022, de Autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO PERÍMETRO DA MATRÍCULA N° 8.654 COM ÁREA DE 17,29 ha, ADQUIRIDA PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR N° 1105/2009."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de novembro de 2022, às 09:25 horas, resultou em Parecer Favorável com emenda de redação e, com **voto contrário do Vereador Heronides Silveira Junior.**

O município de Água Boa através da Lei Municipal nº 1105, adquiriu um imóvel de propriedade de Elaine Regina Biazi e Arlindo Biazi, com área total de 17,29ha. Posteriormente notou-se que as coordenadas e o perímetro desmembrado estavam incorretos, impossibilitando qualquer projeto na referida área.

Desta forma, faz-se necessário ratificar a área através do Cartório de Registros para que assim possa ser viabilizado a realização de projetos no local.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 157/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 10 de novembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo (X) em desacordo () de acordo, com restrições